

no Edital de Remoção nº 016/2019, aviso de existência de vaga em Maringá:

XDEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA
LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA	22ª Defensoria Pública de Maringá
SILVIA MARIA DE PAULA	3ª Defensoria Pública de Cornélio
NASCIMENTO	Procópio
-	4ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão

A Resolução de designação será expedida pelo Defensor Público-Geral, nos termos da Deliberação CSPD nº 1/2016.

Curitiba, 25 de abril de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

37929/2019

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta e quatro minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta e quatro minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, Subdefensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz, e Corregedora-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Fernando Redede Rodrigues, Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato, Dra. Martina Reiniger Olivero e Dra. Patrícia Rodrigues Mendes. Presente a suplente Dra. Camille Vieira da Costa. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente o Dr. Ricardo Padoim. **EXPEDIENTE – I).** Cumprimentando a todos, o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II).** Aprovadas as atas da décima sétima reunião ordinária, décima oitava reunião ordinária e quinta reunião extraordinária de dois mil e dezoito. **III).** **Distribuições: Protocolo quinze, seiscentos e quatro, zero, oitenta e seis, zero – Dra. Patrícia Rodrigues Mendes. Protocolo quinze, seiscentos e quatro, cento e trinta e cinco, um (apenso protocolo quinze, quinhentos e setenta e quatro, seiscentos e dez, seis) – Dra. Renata Tsukada. Protocolo quatorze, zero, zero, um, quinhentos e noventa e sete, zero – Dr. Luis Gustavo Purgato. Protocolo quatorze, cento e nove, zero, cinquenta e seis, nove – Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz. MOMENTO ABERTO –** O representante da empresa Karam Comercial e Distribuidora de Produtos Têxteis Ltda, Sr. Diogo de Almeida Karam, explicou que forneceu persianas em dois mil e quatorze para a Defensoria Pública do Paraná. Em dezembro do respectivo ano houve a solicitação de fornecimento das persianas para todo o prédio administrativo, geralmente o fornecimento é parcelado, mas se comprometeram a efetuar as entregas, devido às solicitações. Porém, por conta do recesso do final de ano e no atraso do pagamento por parte do Governo do Estado, o que gerou um prejuízo de oito mil reais para a empresa, a empresa teve dificuldade para receber a mercadoria do seu fornecedor, atrasando a entrega para a DPPR. Assim, o representante da empresa afirmou que entrou em contato com o servidor Diogo Maoski explicando a situação e que o servidor autorizou a entrega após o recesso, concluída em janeiro de dois mil e quinze. A Dra. Josiane, Defensora Pública-Geral à época, ressaltou que se lembra da dificuldade de repasse do dinheiro para a empresa, por conta do atraso do Governo. **ORDEM DO DIA – A).** O Presidente da Associação dos servidores públicos solicitou inversão do item quatro para item dois – aprovado pelo Colegiado. **B).** Após, realizou-se a leitura das matérias constantes na pauta e abriu-se espaço para discussão e votação. **UM).** Procedimento sob número **quatorze, seiscentos e cinquenta e três, novecentos e noventa e três, nove, nove, dispõe sobre o Recurso Administrativo – Empresa Karam Comercial e Distribuidora de Produtos Têxteis Ltda.** O relator leu seu voto, no qual defendeu a conversão da multa em advertência, que foi aprovado unanimemente. **DOIS).** Inversão de pauta - Procedimento **quinze, quatrocentos, seiscentos e seis, nove, sobre o memorando dois, de dois mil e dezenove, da Coordenadoria de Planejamento, que trata de abertura de concurso público.** O Presidente apresentou o protocolo. A Dra. Patrícia questionou sobre o porquê não havia previsão para Assistente Social e Psicólogo. O Presidente respondeu que o Planejamento identificou prioridade nas

outras áreas estabelecidas no processo, todas áreas da administração. O Primeiro Subdefensor questionou se não é inconstitucional a abertura de concurso apenas com cadastro de reserva. A Dra. Patrícia ressaltou a importância da equipe técnica e abertura de concurso para todos os cargos. O Colegiado votou pela retirada de protocolo da pauta para instrução do processo pelo Defensor Público-Geral e que o Conselho Superior deliberará sobre a organização do concurso, após a devida instrução. **TRÊS).** Procedimento **treze, novecentos e noventa e sete, quinhentos e vinte e seis, zero, que trata do Estágio probatório do servidor Cleverson Nascimento Mello.** Aprovado unanimemente. **QUATRO).** Procedimento **quinze, quatrocentos e dez, seiscentos e seis, cinco, que dispõe sobre a Proposta de regulamentação do curso de preparação à carreira de Defensor Público em estágio probatório.** Foi apresentado o erro material apontado pela EDEPAR, bem como a consulta apresentada pela Escola. O Colegiado deliberou pela republicação da deliberação, a fim de sanar os erros materiais, e pela redistribuição para resposta à consulta. **CINCO).** Procedimento número **quinze, seiscentos e três, trezentos e vinte, zero, que trata da consulta efetuada pela Chefe de Gabinete sobre a deliberação número um, de dois mil e quinze – curadoria especial nas varas de execuções fiscais.** O Colegiado deliberou para distribuição por dependência para a Corregedoria-Geral. **SEIS).** Procedimento número **quinze, quatrocentos e noventa, cento e oitenta e um, sete sobre o Edital DPG número trinta e sete, de dois mil e dezoito – homologação da resolução CSPD número dezesseis, de dois mil e dezoito.** A resolução foi referendada pelo Colegiado. **SETE).** Cópia do procedimento número **quinze, seiscentos e seis, setecentos e trinta e seis, nove, sobre alteração dos conteúdos – octogésima sexta, octogésima sétima e centésima quadragésima quinta defensoria pública de Curitiba.** O Colegiado deliberou por encaminhar memorando para que as Defensoras Públicas Yara Stroppa e Luciana Bueno se manifestem sobre a possibilidade/compatibilidade de um único Defensor atuar no primeiro e no segundo Juizado de Violência Doméstica de Curitiba. Envio de ofício ao Juiz distribuidor da Vara de Violência Doméstica para informação sobre o número de distribuições realizadas entre dois mil e dezoito e dois mil e dezenove. Após manifestação das Defensoras, encaminhamento à Corregedoria-Geral para manifestação e, por último, ao núcleo da Mulher. Juntadas todas as manifestações, deverá ser pautado novamente. O Presidente apresentou o calendário de reuniões do primeiro semestre que foi aprovado. **C).** **ENCERRAMENTO DA SESSÃO –** A presidência encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes.

Curitiba, onze de março de dois mil e dezenove.

Eduardo Pião Ortiz Abraão	Matheus Cavalcanti Munhoz
Josiane Fruet Bettini Lupion	Camille Vieira Costa
Fernando Redede Rodrigues	Luis Gustavo Fagundes Purgato
Martina Reiniger Olivero	Patrícia Rodrigues Mendes
Ricardo Padoim	Amanda Beatriz Gomes de Souza

38175/2019

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e dezenove, com início às nove horas e cinquenta e nove minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos vinte e dois dias de março de dois mil e dezenove, com início às nove horas e cinquenta e nove minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, Subdefensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz, Corregedora-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion, e Ouvidor-Geral, Gerson da Silva. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato, Dra. Martina Reiniger Olivero, Dra. Patrícia Rodrigues Mendes e Dra. Renata Tsukada. Presente o membro suplente Dr. Bruno de Almeida Passadore. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente o Dr. Ricardo Milbrath Padoim. **EXPEDIENTE – I).** Cumprimentando a todos, o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II).** Sem apresentação de atas **III).** **Distribuições: Protocolo quatorze, cento e nove, zero, quarenta e oito, oito (apenso protocolo quinze, trezentos e oitenta e dois, quatrocentos e sete, zero – Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz. Protocolo quatorze, cento e dez, duzentos e cinco, dois (apenso quinze, trezentos e oitenta, trezentos e cinco, seis) – Dra.**

Patrícia Rodrigues Mendes. **MOMENTO ABERTO** – Não houve manifestação. **ORDEM DO DIA – A).** Não houve comunicações. **B).** Após, realizou-se a leitura das matérias constantes na pauta e abriu-se espaço para discussão e votação. **UM).** Procedimento sob número quatorze, zero, zero, dois, quatrocentos e vinte e nove, cinco, dispõe sobre **Avaliação de Estágio Probatório do servidor Pedro Augusto Cotrim Cesnik.** O estágio foi aprovado pelo Colegiado. **DOIS).** Procedimento sob número treze, novecentos e noventa e sete, oitocentos e setenta e dois, dois, dispõe sobre **Avaliação de Estágio Probatório da servidora Katlin Nayara Bianco.** O estágio foi aprovado pelo Colegiado. **TRÊS).** Procedimento sob número quatorze, zero, zero, um, quinhentos e noventa e um, um, dispõe sobre **Avaliação de Estágio Probatório da servidora Natalia Luersen Moreira.** O estágio foi aprovado pelo Colegiado. **QUATRO).** Procedimento sob número quatorze, zero, zero, um, quinhentos e noventa e sete, zero, dispõe sobre **Avaliação de Estágio Probatório da servidora Wilma Barbosa Queiroz Favaro.** O protocolo foi encaminhado ao Defensor Público-Geral, para diligências. **CINCO).** Procedimento sob número quatorze, zero, zero, um, oitocentos e noventa e quatro, cinco, dispõe sobre **Avaliação de Estágio Probatório do servidor Silvio da Cunha Messias.** O estágio foi aprovado pelo Colegiado. **SEIS).** Procedimento sob número quatorze, cento e oito, quatrocentos e setenta e um, dois, dispõe sobre **Avaliação de Estágio Probatório do servidor Adolfo Juir Junior.** O estágio foi aprovado pelo Colegiado. **SETE).** Procedimento sob número quatorze, cento e oito, setecentos e seis, um, dispõe sobre **Avaliação de Estágio Probatório da servidora Monica Prudente de Moraes.** O estágio foi aprovado pelo Colegiado. **OITO).** Procedimento sob número treze, novecentos e noventa e cinco, duzentos e noventa e seis, zero, dispõe sobre **Avaliação de Estágio Probatório da servidora Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro.** O estágio foi aprovado pelo Colegiado. O Dr. Luis parabenizou a Dra. Elisabete por instruir corretamente todos os protocolos da CEPRO. **NOVE).** Procedimento sob número quatorze, setecentos e noventa e um, duzentos e oitenta e quatro, seis, sobre **apuração de infração da empresa Planservice Terceirização de Serviços LTDA.** A relatora apresentou seu voto conhecendo o recurso e, no mérito, seu desprovemento integral, mantendo-se a decisão proferida pela Defensoria Pública-Geral. O voto foi aprovado. **DEZ).** Procedimento sob número quinze, seiscentos e vinte e nove, duzentos e noventa e cinco, oito, sobre **Edital de convocação para composição da Comissão de Prerrogativas.** Foi realizado sorteio cujo resultado foi: as Defensoras Públicas Samylla de Oliveira Julião, Fabíola Parreira Camelo, Ana Paula Costa Gamero Salem e a Presidente Associação dos Defensores Públicos como membros titulares. Defensora Pública Samylla de Oliveira Julião, como Presidente. As Defensoras Públicas Pietra Carolina Previante e Amanda Zanarelli Merighe, como suplentes. **ONZE).** Procedimento sob número quinze, seiscentos e cinquenta e cinco, quatrocentos e sessenta e cinco, zero, foi apresentado o **Relatório Anual de atividades da Comissão de Prerrogativas,** aprovado pelo Colegiado. **DOZE).** Procedimento sob número quinze, seiscentos e cinquenta e cinco, trezentos e dois, seis, sobre **Redistribuição de procedimentos de estágio probatório.** Foi decidido pela distribuição do protocolado, por dependência, à Dra. Martina. **TREZE).** Procedimento sob número quinze, cento e setenta e sete, duzentos e dezessete, zero. O Colegiado analisou a minuta de **revisão da Deliberação CSDP vinte e seis, de dois mil e quatorze,** ficando o capítulo cinco para a próxima reunião. **C).** O Presidente deliberou pelo envio de comunicado ao Presidente da CEPRO dos membros, para encaminhamentos dos protocolos de estágio até o dia vinte e nove de março, sob pena de punição funcional. **D).** **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - A presidência encerrou a reunião às doze horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes. Curitiba, oito de abril de dois mil e dezenove.

Eduardo Pião Ortiz Abraão	Matheus Cavalcanti Munhoz
Josiane Fruet Bettini Lupion	Gerson da Silva
Bruno de Almeida Passadore	Luis Gustavo Fagundes Purgato
Martina Reiniger Olivero	Patrícia Rodrigues Mendes
Renata Tsukada	Ricardo Padoim
Amanda Beatriz Gomes de Souza	

38227/2019

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia oito de março de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta e dois minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos oito dias de março de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta e dois minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, Subdefensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz, Corregedora-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion, e Ouvidor-Geral, Gerson da Silva. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Fernando Redede Rodrigues, Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato, Dra. Martina Reiniger Olivero, Dra. Renata Tsukada. Presente o suplente Dr. Lauro Gondim Guimarães. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente o Dr. Ricardo Milbrath Padoim. **EXPEDIENTE – I).** Cumprimentando a todos, o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião, estendendo seus cumprimentos a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. **II).** Sem apresentação de atas **III).** **Distribuições:** Protocolo quinze, zero, zero, dois, trezentos e oitenta, nove (apenso protocolo quinze, trezentos e setenta e um, quinhentos e seis, oito) – Dra. Patrícia Rodrigues. Protocolo quatorze, zero, zero, dois, quatrocentos e vinte e nove, cinco (apenso protocolo quinze, trezentos e setenta e três, oitocentos e cinquenta e dois, um) – Dra. Renata Tsukada. Protocolo quinze, seiscentos e nove, zero, vinte e oito, zero – Dr. Fernando Redede. Protocolo quinze, quatrocentos e dez, seiscentos e seis, cinco – Dr. Luis Gustavo Purgato. **MOMENTO ABERTO** – Não houve manifestação. **ORDEM DO DIA – A).** Foi solicitada inversão de pauta, passando o item da revisão da deliberação CSDP número vinte e seis de dois mil e quatorze para último item, tendo em vista que era o assunto mais extenso. O Dr. Luis Gustavo ressaltou a importância de alteração do Regimento Interno do CSDP, solicitando que os protocolados de sindicância sejam disponibilizados integralmente para acesso dos conselheiros. **B).** Após, realizou-se a leitura das matérias constantes na pauta e abriu-se espaço para discussão e votação. **UM).** Procedimento sob número quinze, cento e setenta e um, duzentos e oitenta e sete, oito, dispõe sobre **Sindicância.** O relator efetuou a leitura do relatório. A Dra. Martina afirmou que era chefia imediata da sindicada e colocou para votação seu impedimento, mesmo não se declarando suspeita. Como não houve manifestação da Dra. Martina nos autos, o Colegiado não atendeu que a conselheira fosse impedida. A Dra. Luciana Alves de Lima Ângelo, representante da sindicada, explicou que não houve comprovação da demissão da funcionária terceirizada. Defendeu que o supervisor da sindicada se manifestou, à época, afirmando que a servidora agiu conforme a solicitação dele e que os e-mails eram encaminhados com cópia para ele. Defendeu, ainda, que o relatório da Corregedoria-Geral declarou falta de urbanidade da sindicada, porém não condiz com o relatado pelo superior da servidora e pelos servidores da SEJU. O Conselheiro Lauro pediu vista dos autos e a advogada ficou intimada para participação na terceira reunião ordinária. **DOIS).** Inversão de pauta - Procedimento quinze, trezentos e trinta e oito, cento e setenta, quatro, sobre **Regulamentação própria sobre procedimento de doação de bens públicos.** O relator apresentou a minuta, o Colegiado efetuou alterações em conjunto, como **a)** acréscimo da Coordenação Geral de Administração, no artigo segundo, bem como **b)** inclusão de lista de documentação estabelecida no artigo vinte e nove, da lei oito mil, seiscentos e sessenta e seis, de noventa e três, e certidões negativas, no artigo terceiro da minuta. Dessa forma, a minuta foi aprovada. **TRÊS).** Inversão - Procedimento quinze, quatrocentos e cinquenta e nove, duzentos e quarenta e dois, três, que trata do **Envio de projeto – PRONERA.** O relator apresentou a solicitação de inclusão do parágrafo quinto, no artigo vinte, da Deliberação CSDP número um, de dois mil e quatorze. Inclusão aprovada pelo Colegiado. **QUATRO).** Inversão - Procedimento quinze, seiscentos e vinte e nove, duzentos e noventa e cinco, oito que dispõe sobre **Edital de convocação de interessados para comporem a Comissão de Prerrogativas - 2019.** A minuta foi aprovada unanimemente. **CINCO).** Procedimento número quinze, cento e setenta e sete, duzentos e dezessete, zero, que trata de **Proposta de revisão da Deliberação CSDP número vinte e seis, de dois mil e quatorze.** A minuta foi apresentada e foram realizadas alterações em conjunto, como inclusão de videoconferência. A minuta foi analisada até o artigo vinte e três, ficando o restante para próxima reunião. **C).** O Presidente da Associação dos Servidores apresentou a nota de apoio à administração, parabenizando pela conquista do auxílio-saúde e a disponibilização de sala na DPPR para utilização da ASSEDEPAR. O Presidente defendeu que continua com a proposta de apoio ao pleito dos servidores e agradece o reconhecimento. O Dr. Ricardo Padoim também parabenizou a administração, em nome da Associação dos Defensores, e solicitou pauta conjunta para apresentação dos estágios probatórios dos membros do segundo concurso. O Ouvidor-Geral registrou a importância da posse popular e solicitou que se repita. Ainda solicitou, se possível, atuações na região do Sítio Cercado. O Presidente agradeceu e lembrou da conquista da Van de direitos, um projeto do Governo Federal. **D).** **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - A presidência encerrou a reunião às doze horas e um minuto e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes. Curitiba, vinte e cinco de março de dois mil e dezenove.